

## ATA DA 30° (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4° (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e guatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima (30<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente: Socorro Osterno Neves. Vice-Presidente: Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 010/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que denomina de "Francisco Chagas Pontes" a rodovia que liga o Bairro Triângulo de Marco à Localidade de Pereiras, <mark>protocolizado sob o nº 3.418/2024, em</mark> 18.10.2024; Projeto de Lei em Regime de Urgência nº 011/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que atribui denominações a vias públicas urbanas no Bairro Triângulo de Marco, protocolizado sob o nº 3.419/2024, em 18.10.2024; e, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Prefeito Municipal para tratar de interesse particular, protocolizado sob o nº 3.417/2024, em 18.10.2024. Observando a urgência pela deliberação do PLL nº 011/2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, e do PDL nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, ficaram os Senhores Parlamentares convocados para se reunirem extraordinariamente às

1**୭ horā**s d**୍ରିଶାର୍କ୍ୟୟୁ ଏ<del>ଥି b</del>ଧାୟାନ୍ତ୍ର ପୂର୍ଚ୍ଚ** 2024, para suas deliberações. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez os seguintes encaminhamentos: PLL nº 011/2024 e PDL nº 003/2024, a Comissão de LJR, para análise e emissão de Pareceres em caráter de urgência; e, PLL n° 010/2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, à Comissão de LJR, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a Ordem do Dia, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Emenda de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães ao PLOA nº 026/2024, de 1º de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida Emenda à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: Vereador Rusemberg Guimarães: Em breve discussão, explanou que a Emenda de sua autoria propunha remanejamento de recursos previstos no Orçamento com a finalidade de melhorar os investimentos em algumas áreas e serviços, citando como exemplo a aquisição de mais uma motoniveladora, como forma de tornar mais célere a terraplanagem de estradas, o melhoramento da reserva orçamentária destinada aos serviços do Programa Minha Casa, Minha Vida e a aquisição de ônibus escolares próprios, como forma de se evitar gastos com a locação dos veículos. Vereadora Iná Osterno: Parabenizou o Vereador pela iniciativa, dizendo serem alterações necessárias e oportunas, que somente melhorariam os investimentos em serviços que beneficiariam significativamente a população. Vereador Erasmo Soares: Classificando a Emenda do Vereador Rusemberg Guimarães como válida, disse perceber, no entanto, que havia a necessidade de maior investimento na construção de casas populares, dada a necessidade atual no Município e a omissão do Poder Executivo quanto ao referido investimento nas duas últimas gestões, além da urgência pela aquisição de motoniveladoras, argumentando, porém, que seria mais viável alugar a máquinas, ao invés de comprá-las, o que geraria menos despesa ao Município, dado o alto custo de sua manutenção. Com relação aos ônibus escolares, disse perceber que também não havia interesse por parte da Administração em realizar a compra, uma vez que havia empresas sendo beneficiadas com a locação dos veículos. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana manifestou seu apoio à alteração proposta pelo Vereador Rusemberg Guimarães guanto ao investimento como contrapartida por parte da Prefeitura Municipal para a construção de casas populares, por considerar o valor apresentado no Projeto de Lei insuficiente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a Emenda de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou o PLOA nº 026/2024, de 1º de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o Exercício de 2025, em discussão. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-lo, submeteu-o à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente

agradeceucâ Meros Meros Meros Proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de novembro de 2024, em virtude do feriado do dia do Servidor Público, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de outubro de 2024. João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

